

Prefeitura Municipal de Ipupiara — BA Diário Oficial do Município

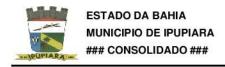
SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO 03: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.206,97 ///NOVE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS, NOVENTA E SETE CENTAVOS/// E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 023/2018: "AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUPIARA PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE IPUPIARA SOBRE A NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



CNPJ: 13798384000181

Março / 2018

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.206,97 ///NOVE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS, NOVENTA E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 228,

DECRETA:

DECRETO 03

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2046 CRAS/PAIF

 339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO
 NC : 03010001
 1.500,00

 339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 NC : 03010002
 4.206,97

 339036 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
 NC : 03010006
 3.500,00

 Soma da Unidade:
 9.206,97

Total: 9.206,97

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2034 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROFISSIONALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE

 339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO
 NC : 03010001
 1.500,00

 319004 - 0129.029 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
 NC : 03010002
 4.206,97

2046 CRAS/PAIF

319004 - 0129.029 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO NC : 03010006 3.500,00

Soma da Unidade: 9.206,97

Total: 9.206,97

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 1 de Março de 2018

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:GovNet versão:18032911] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA

Pag: 1 /



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 3

Março / 2018

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.500,00 ///CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 228,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02200 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

 339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
 NC : 03010003
 3.200,00

 339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
 NC : 03010004
 800,00

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA NC : 03010005 1.500,00

Soma da Unidade: 1.500,00

Total: 5.500,00

4.000,00

Soma da Unidade:

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02200 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

319092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES NC : 03010004 800,00

Soma da Unidade: 800,00

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

NC : 03010003 3.200,00

NC : 03010005 1.500,00

Soma da Unidade: 4.700,00

Total: 5.500,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 1 de Março de 2018

ASCIDLEITE SMITOS

[2914109:GovNet versão:18032911] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA

Pag: 1 / 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000-Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 023/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

"Autoriza e outorga poderes ao Secretario Municipal de Educação de Ipupiara para Movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara sobre a nomeação dos responsáveis da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Item XXII, da Lei Orgânica do Município de Ipupiara, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam autorizados o Secretário Municipal de Educação Sr. AGEU QUEIROZ SILVA SODRÉ, portador RG nº 19.344.930 e CPF nº 427.551.235-91, conjuntamente com o Prefeito Municipal Sr. ASCIR LEITE SANTOS, portador do RG nº 04.443.294-12 e CPF nº 471.579.415-20 e o Secretário Municipal de Finanças Sr. WELLINGTON BESSA SANTOS, portador RG nº 09.685.522-34 e CPF nº 013.347.745-28, a movimentar toda e qualquer conta bancaria do Fundo Municipal de Educação de Ipupiara, CNPJ Nº 06.077.123/0001-07 mantida em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara-Ba.
- Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:
 - I. Emitir cheques (cód.9);
- II. Abrir contas de deposito (cód.10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cód.36);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód.36);
- VI. Sustentar a contraordenar cheques (cód.94);
- VII. Assinar Apólice de seguro (cód.73);
- VIII. Cancelar cheques (cód.95);
- IX. Baixar cheques (cód.96);





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



- XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód.104);
- XII. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira no rpg (cód.117);
- XIV. Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód.118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP
- XVI. Emitir comprovantes (cód.126);
- XVII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód.128);
- XVIII. Encerrar contas de depósitos (cód. 133);
- XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód.143);
- XX. Assinar instrumentos de convênios e contrato prestação de serviços (cód.149)
- XXI. Solicitar/baixar relatórios depósitos (cód. 151).
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA

Estado da Bahia, em 13 de abril de 2018.

ASCIR LEITE SANTOS

Prefeito Municipal

